Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 16 de Agosto de 2017 • Diario Municipal de Goiás • ANO VI | Nº 1413

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01.09.09/2017

CONTRATO 05.29.03/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LDTA ME**, inscrita no CNPJ n° 11.848.351/0001-73. Objeto: reajuste de valor do item 04 do Pregão 16/2017, o qual na descrição consta feijão (FD 10 x 01). O valor do item citado passará de R$ 34,00 (trinta e quatro reais) para 84,35 (oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) conforme solicitação da empresa e posterior parecer jurídico favorável à prorrogação. Data do termo: 09/08/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:02CAF0AF

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2017

Objeto: Locação de um veículo tipo caminhão basculante/caçamba/toco, com ano de fabricação a partir de 1991 e prestação de serviço de motorista.

Vencedor: Metas Comércio Serviços Estruturas e Engenharia Ltda ME, CNPJ: 11.571.022/0001-28;

Valor Mensal: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais);

Maiores Informações: (062) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:B63704FA

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01.11.07/2017

CONTRATO 01.09.12/2016 – TOMADA DE PREÇOS 10/2016

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **MASTER 1000 EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.373.289/0001-07. Objeto: prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, referente à execução da obra: Primeiro Remanescente da UBS Tipo III, Setor Sudeste, tendo em vista o atraso dos fornecimentos na entrega de materiais, conforme pedido elaborado pela empresa e posteriores pareceres do engenheiro da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Urbanismo, Habitação, Cidade e Posturas, assim como parecer jurídico sobre o mesmo. Vigência: Até 07 de janeiro de 2018. Data do termo: 11/07/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:96D31031

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 61.02.01/2017

CONTRATO 61.02.01/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **TRANSPORTADORA ANTONIO FERNANDES LTDA ME**, inscrito no CNPJ nº 03.467.818/0001-07. Objeto: continuidade à locação de veículo PAS/MICROONIB, I/M. Benz 515CDISPRINTERM, diesel, Placa ONE-2684, ano/modelo 2012/2013, Chassi nº 8AC906655DE071715, Cor Vermelha, de acordo com os termos do Contrato nº 61.02.01/2017. Vigência: Até 31/03/2017. Valor global: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Data do termo: 27/02/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:92659AB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 01.31.05/2017

CONTRATO 02.02.01/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 37.615.788/0001-50Objeto: continuidade ao serviço de locação, treinamento e suporte de sistema de informática (Software de Gestão Pública), nos termos do contrato 02.02.01/2017. Valor global: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Vigência: Até 30 de junho de 2017. Data do termo: 31/05/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:7CFF83EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DOS SEGUNDOS TERMOS ADITIVOS DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. Data dos termos: 31/05/2107. Objeto: continuidade à prestação de serviço especial de fretamento contínuo escolar (Universitário) nos trajetos do Município de Alexânia à Anápolis . Vigência: Até 30/06/2017.

NÚMMERO DO ADITIVO	CONTRATO DE REFERÊNCIA	CONTRATADA	VALOR TOTAL DO TERMO
02.31.05/2017	**09.01.02/2017**	**ÚNICA LICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME**	**28.084,56**
03.31.05/2017	**10.01.02/2017**	**AC TRANSPORTADORA ALEXANIA LTDA-ME**	**8.452,50**
04.31.05/2017	**11.01.02/2017**	**WWW TRANSPORTES DUARTE LTDA-ME**	**7.486,50**
05.31.05/2017	**12.01.02/2017**	**TRANSPORTADORA ANTÔNIO FERNANDES LTDA -ME**	**8.452,50**
06.31.05/2017	**13.01.02/2017**	**CV TRANSPORTADORA LTDA-ME**	**48.074,88**

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:6AC0B890

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 07.31.05/2017

CONTRATO 10.06.01/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: EXPLORERNET INFOLINK TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 06.111.200/0001-06.Objeto: continuidade ao fornecimento de manutenção e serviços técnicos de suporte durante a vigência deste contrato, com velocidade mínima de 10 (dez) unidades de megas de banda, nos termos do contrato 10.06.01/2017. Valor global: R$ 2.154,17 (dois mil cento e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos). Vigência: Até 30 de junho de 2017. Data do termo: 31/05/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:E2A5DB3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 01.06.06/2017

PROCESSO 5295/2014 – TOMADA DE PREÇOS 01/2014 – CONTRATO 01.30.09/2014

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.037.575/0001-03.Objeto: prorrogação da vigência do contrato primitivo nº 01.30.09/2014, por mais 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão da construção de uma quadra esportiva escolar coberta com vestiários na Escola Municipal Elizabete Bernardes Davi, conforme pedido realizado pela Contratada e posteriores pareceres sobre o mesmo. Vigência: Até 03 de dezembro de 2017. Data do termo: 06/06/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:4CA2AE13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 01.22.06/2017

CONTRATO 02.28.06/2016

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **MTV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.921.075/0001-45.Objeto: a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias para conclusão da revitalização da Avenida Gabriel Roriz, conforme pedido realizado pela empresa Contratada, parecer técnico do Engenheiro Civil Murilo da Silva Rocha, realizado em 12/06/2017, e posterior parecer jurídico sobre o mesmo. Vigência: Até 20 de setembro de 2017. Data do termo: 22/06/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:40185D42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO Nº 01.07.07/2017

CONTRATO 04.28.06/2016 – TOMADA DE PREÇOS 06/2016

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **PIEMONTE ENGENHARIA LTDA ME**, CNPJ nº 02.833.636/0001-40.Objeto: prorrogação de vigência dias do contrato primitivo nº 04.28.06/2016 por mais 30 (trinta) dias, para atender a obra de construção de praça pública na Avenida Nelson Santos, conforme solicitação da empresa e deferimento da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo, Habitação, Cidade e Posturas, através do parecer técnico emitido pelo Engenheiro Civil, assim como posterior parecer jurídico sobre o mesmo. Vigência: Até 07 de agosto de 2017. Data do termo: 07/07/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F1E7F653

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 01.04.08/2017

CONTRATO 03.12.02/2016

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **MASTER 1000 EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.373.289/0001-07. Objeto: prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias do contrato referente à obra da Creche Pró-infância – TIPO C, conforme pedido realizado pela Contratada e posteriores pareceres do engenheiro Murilo da Silva Rocha e do advogado Lucas Augusto de Castro, favoráveis à prorrogação. Vigência: Até 02 de fevereiro de 2018. Data do termo: 04/08/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:0A58906A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 02.04.08/2017

CONTRATO 01.10.05/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **AV LOCADORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 21.510.616/0001-82. Objeto: substituição do veículo utilizado na Linha 17, conforme solicitação da Contratada e posterior parecer jurídico favorável. Com a presente alteração o veículo passará a ser: **PAS/MICROONIB; Marca/Modelo: I/M. BENZ TAKO SPRINM 16, ano/modelo 2010/2011, a Diesel, Placa LLJ-8431, Chassi nº 8AC903662BE042536, Cor branca**. Data do termo: 04/08/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:0BFFC44C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01.11.08/2017

CONTRATO 06.10.05/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **FAMA TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 17.879.029/0001-98. Objeto: alteração dos condutores apresentados no contrato 06.10.05/2017 para o serviço de transporte escolar no município de Alexânia, nas linhas 02, 20 e 26, conforme solicitação da Contratada e posterior parecer jurídico favorável Data do termo: 11/08/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F518F3E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - SRP

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **29** de **Agosto** de **2017** às **14h00min**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, do tipo Menor Preço "por item", presencial, destinada a aquisição de 20 Caçambas de Entulho 4m³ e aquisição de 10 Containers p/lixo para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal.
Fone: 62-3421.1369.
Edital Completo no site:
www.alvoradadonorte.go.gov.br - no link: Acessar Sistema de Publicação - Licitações.

Alvorada do Norte – GO, 15 de agosto de 2017.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:D2ACA869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

Errata Nº 1 - No Aviso de Licitação, Edital Concorrência Pública Nº 002/2017, publicado no DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS/AGM, Edição 1412, Código Identificador: **6CC0DA17**, do dia 15/08/2017.
Onde se lê: dia **14** de **Setembro** de **2017**
Leia-se: dia **29 de Setembro de 2017**

Alvorada do Norte – GO, 15 de Agosto de 2017

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:0E7B8C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

Errata Nº 1 - No Aviso de Licitação, Edital Concorrência Pública Nº 001/2017, publicado no DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS/AGM, Edição 1408, Código Identificador: **559FF7AB**, do dia 09/08/2017.
Onde se lê: dia **11** de **Setembro** de **2017**
Leia-se: dia **26 de Setembro de 2017**

Alvorada do Norte – GO, 15 de Agosto de 2017.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:6E80BF73

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
AVISO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação da PORTARIA-SA Nº 214, de 09 de agosto de 2017, ONDE dispõe sobre concessão de diárias ao servidor público municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária**,** publicado no dia 10/08/2017, no site da AGM.
MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente a Portaria SA nº 214/2017, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, GO., em 15 de agosto de 2017.

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:7A912E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 577/2017 – SMS

PORTARIA Nº 577/2017 – SMS DE 14 DE AGOSTO 2017

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 07(sete) de agosto 2017 no veículo Voyage placa OMP 4887 à cidade de Caçu GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes GLAUCIA E SEBASTIAO, à CLIMAPE, conforme declaração de comparecimento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:8697AF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 575/2017 – SMS

PORTARIA Nº 575/2017 – SMS DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de agosto de 2017 no veículo Ambulância kangoo - placa OMI 1204, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes ANTONIO FILHO, ROSA MARIA E ODALICE, até a Clínica do Radiológica conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos14 (quatorze) dias do mês de agosto 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:65AF5790

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 5782017 – SMS

PORTARIA Nº 5782017 – SMS DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 14 (quatorze) de agosto de 2017 no veículo Voyage - placa OMP 4887 à cidade de Santa Helena de Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente DIVINO JOSE ao HURSO (hospital de urgência do sudoeste goiano), conforme encaminhamento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dia do mês de agosto de 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:8BD5D847

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 579/2017 – SMS

VPORTARIA Nº 579/2017 – SMS DE 14 DE AGOSTO 2017

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 14 (quatorze) de agosto 2017 no veículo Ambulância Fiorino placa NKR 9597 à cidade de Caçu GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes IZORALDA E ATALIBA, à CLIMAPE, conforme declaração de comparecimento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:877B1CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 580/2017 – SMS

PORTARIA Nº 580/2017 – SMS DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 15 (quinze) de agosto de 2017 no veículo Mobi - placa PQL 4319, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes GLEIDE LUIZ E DIRCE, até a Med. Clínica, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos15 (quinze) dias do mês de agosto 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:3F6718D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 581/2017 – SMS

PORTARIA Nº 581/2017 – SMS DE 15 DE AGOSTO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 14 (quatorze) de agosto de 2017 no veículo Mobi – placa PQL 4319 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes, KATILCIA MEIRELLE DE OLIVEIRA E MARIA até a UPA (Unidade de Pronto Atendimento), conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:A9BDB0CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 038/2017

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de cestas básicas para atender a secretaria de Ação Social, agua mineral e suco de 1 litro, para atender diversas secretarias do Município de Aragarças, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 038/2017, saindo como vencedor CARLOS DE SOUZA CARNEIRO 8SUPERMERCADO-EIRELI-ME, perfazendo o valor total de R$ 104.395,00 (cento e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais).

Aragarças, 13 de junho de 2017.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial
Decreto 048/2017

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6F5F8C63

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2017

DATA: *09 DE AGOSTO DE 2017.*

CONTRATANTE: *PREFEITURA* MUNICIPAL DE AURILÂNDIA - GO: CNPJ:02.320.364/0001-84

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI ME: CNPJ: 25.165.749/0001-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, PARA GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS COM TECNOLOGIA DE CARTÃO, VISANDO FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE AURILÂNDIA-GO.

VALOR ESTIMADO: R$ 218.671,50 (DUZENTOS E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria de Administração:
04.122.4003.2.105 3.3.90.36/39 e
04.122.4003.2.105 3.3.90.30.

Secretaria de Assistência Social:
08.244.4036.2.155 3.3.90.36/39 e
08.244.4036.2.155 3.3.90.30.

Secretaria de Saúde:
10.301.4033.2.151 3.3.90.36/39 e
10.301.4033.2.151 3.3.90.30.

Secretaria de Turismo:
27.812.4031.2.148 3.3.90.36/39 e 2
7.812.4031.2.148 3.3.90.30.

Auri- Previ:
09.272.4024.2.131 3.3.90.36/39 e
09.272.4024.2.131 3.3.90.30.

SIGNATÁRIOS: RUBÉNS BATISTA DE QUEIROZ E JULIO CÉSAR MIRANDA

VIGÊNCIA: 09 de Agosto a 31 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 09 de Agosto de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:7A740A5E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA N.º 900/2017

PORTARIA N.º 900/2017, 15 DE AGOSTO DE 2017.

"Exonera a Funcionária Pública Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Funcionária Pública Municipal a Sra. **LIVIA DE OLIVEIRA ESPINDULA**, do cargo de DIRETORA DO BANCO DO POVO, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2A832B0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONSULTA – CRIAÇÃO DE UC

"O Município de Goiatuba, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ sob o n° 01.753.722/0001-80, com endereço na Rua São Francisco nº 570 - Centro, torna público que realizará **Consulta Pública para tratar sobre a criação de 01 (uma) Unidade de Conservação do grupo de Uso Sustentável**, qual seja: **Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE), envolvendo a área do Lago dos Buritis.** A Consulta será realizada **no dia 12 de Setembro de 2017, às 19:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores- Rua Rio Grande do Sul nº 242- Setor Bela Vista**. Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município ficam **CONVIDADOS** para participar da referida Consulta, cuja finalidade é envolver todos e quaisquer interessados sobre o tema."

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:A5C12664

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA GOIATUBA
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 01/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA - GO torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 16 de agosto de 2017, estarão abertas as inscrições para credenciamento de prestadores de serviços na Secretaria de Assistência Social, pessoa física e/ou pessoa jurídica, conforme especificações do Edital. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Av. Egidio Francisco Rodrigues, n. 88, Centro, Goiatuba/GO, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs, bem como no site da Prefeitura de Goiatuba/GO.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:FC8346E8

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 93/2017.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
CONTRATADA: VERA LUCIA BRAZ DE ARAUJO – ME
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a **Contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico diversos,** conforme Ata de Julgamento do Pregão nº **93/2017**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: **R$134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).**
PRAZO: 12 meses
Início: 15/08/2017
Término: 15/08/2018
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados com ate 30 dias de prazo após a entrega do objeto, mediante a apresentação das notas fiscais.

Goiatuba-Goiás, 15 de agosto de 2017

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:DBD6A1AA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 90/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
CONTRATADA: L.S E SILVA TRANSPORTES – ME
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Contratação de empresa especializada em locação de veiculo tipo ônibus rodoviário ano de fabricação no mínimo 2008, com capacidade no mínimo de 54 passageiros destinados a viagens dos cursos pedagógicos oferecidos pela FESG/UNICERRADO,** conforme Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº **010/2017**, nas

quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: R$68.450,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais),
PRAZO: 12 meses
Início: 11/08/2017
Término: 11/08/2018
PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços objeto deste instrumento o valor de **R$68.450,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, sendo que os pagamentos serão mensais de acordo com os números de KM, e conforme relatório mensal de KM rodados mensalmente.

Goiatuba-Goiás, 11 de agosto de 2017

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba – FESG
GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Contratante

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:4E789606

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N°432/2017

Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social De Indiara
Signatários: Terezinha De Lourdes Cunha E Sousa- Gestora E Ronaldo Luiz Alves, Procurador Da Contratada.
Contratada: **Pinheiros Veículos LTDA-PINAUTO CNPJ Nº 01.692.763/0001-03,** Com Sede na Av. T9 N°500, Setor Marista, Na Cidade De Goiânia-Go.
Espécie: Contrato Nº432/2017- Pregão Presencial N°036/2017, Mediante Parceria Com o Programa Bolsa Família.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Aquisição de um veiculo tipo passeio, zero quilometro, ano modelo 2017/2017, para atender as necessidades do Fundo Municipal De Assistência Social, conforme especificações contidas no anexo II do edital.
Valor: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).
Dotação Orç:
01.1016.08.244.08.60.4.4.90.52.48 Ficha 28, Fonte 129 do IGD-Bolsa Família.
Prazo Do Contrato: 60 (Sessenta) Dias.
Data Da Assinatura: 27/07/2017.

Indiara-GO 15/08/2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:9D1670C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017

SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO Nº 46/2017.

ATA

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017), às 09:00 (nove horas), reuniu-se na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, a Pregoeira e Equipe de apoio, devidamente constituída através do Decreto n° 280/2017 do Prefeito Municipal, para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe que tem por objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE HIDRÁULICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS VEICULOS DO MUNICIPIO DE IPORÁ-GO"**, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência. A Equipe de apoio iniciou os procedimento de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão. Até a hora previamente designada para o inicio da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa. A Pregoeira declarou DESERTO o certame do presente pregão. Por fim, informa que a presente ata será publicada no placar da prefeitura e disponibilizada no endereço eletrônico oficial da mesma. A Pregoeira deu por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando a presente ata, que vai assinada pela pregoeira, juntamente com a equipe de apoio. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata as 09:30 (nove horas e trinta minutos).

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Equipe de Apoio

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2A16F485

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0055/2017.

Por este primeiro termo aditivo ao contrato nº 0055/2017, firmado em 06 de março de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE,** brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª VIA SSP-GO e CPF nº 052.517.361-77, residente e domiciliada nesta cidade, neste ato denominado CONTRATANTE e de outro lado Sr. **MAGNO BORGES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da RG nº 5109959 SPTC/GO e CPF 021.498.611-00, doravante residente e domiciliado na Rua Sebastião Pires, Quadra 11 lote 03, loteamento Pedro Gonçalves Iporá-Go, doravante denominado de contratado.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0055/2017, de 06 de março de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0055/2017 fica prorrogado em 03 (três) meses, tendo término em **31 de agosto de 2017**.
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de R$ 3.969,90 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 1.323,30 (Hum mil, trezentos e vinte e três reais e trinta centavos), que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.
Cláusula Quarta - Em razão do aumento da Cláusula anterior, o valor total do contrato será de R$ 7.939,80 (sete mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), para prestação de serviços como capacitação dos beneficiários inscritos no SCFV criança e Adolescente visando participar de olimpíadas e campeonatos e capacitar a equipe de trabalho articulada quando ao desenvolvimento do projeto esportivo Taekwondo.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-GO, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2017.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
Gestora Fundo Municipal da Assistência Social
Contratante

MAGNO BORGES DA SILVA
CPF 021.498.611-00
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A01F8F59

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0059/2017.

Por este primeiro termo aditivo ao contrato nº 0059/2017, firmado em 06 de março de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE,** brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª VIA SSP-GO e CPF nº 052.517.361-77, residente e domiciliada nesta cidade, neste ato denominado CONTRATANTE e de outro lado. Sra. **VILMA FORTUNATO DA SILVA**, brasileira, portador da RG nº 2910393 SSP/GO e CPF 577.937.001-04, doravante residente e domiciliado na Rua Curvelo, quadra 05, lote 06, S/N, Conjunto Aguas Claras, Iporá-Go, doravante denominado de contratado.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0059/2017, de 06 de março de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0059/2017 fica prorrogado em 03 (três) meses, tendo término em **31 de agosto de 2017**.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de R$ 3.969,90 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 1.323,30 (Hum mil, trezentos e vinte e três reais e trinta centavos), o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente, IGD PBF Nº 356322-0 que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Cláusula Quarta - Em razão do aumento da Cláusula anterior, o valor total do contrato será de R$ 7.939,80 (sete mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), para prestação de serviços de pessoa física como professora da oficina de geração de trabalho e renda-bolsa família noções básicas de corte/costura.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-GO, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2017.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
Gestora Fundo Municipal da Assistência Social
Contratante

VILMA FORTUNATO DA SILVA
CPF 577.937.001-04
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C9C287C9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0057/2017.

Por este primeiro termo aditivo ao contrato nº 0057/2017, firmado em 06 de março de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE,** brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª VIA SSP-GO e CPF nº 052.517.361-77, residente e domiciliada nesta cidade, neste ato denominado CONTRATANTE e de outro lado. Sra. **ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES**, brasileira, divorciado, portador da RG nº 4035019 DGPC/GO e CPF 868.002.991-20, doravante residente e domiciliado na Avenida Goianira, quadra 18, lote 280, S/N, Jardim Novo Horizonte II, Iporá-Go, doravante denominado de contratado.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0057/2017, de 06 de março de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0057/2017 fica prorrogado em 03 (três) meses, tendo término em **31 de agosto de 2017**.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de R$ 3.969,90 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 1.323,30 (Hum mil, trezentos e vinte e três reais e trinta centavos), o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente, SCFV Nº 35636-0 que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Cláusula Quarta - Em razão do aumento da Cláusula anterior, o valor total do contrato será de R$ 7.939,80 (sete mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), para prestação de serviços como capacitação de equipe do SCFV para a oficina de pintura de tela, visando promover organização para participação em eventos sócio educativos.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-GO, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2017.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
Gestora Fundo Municipal da Assistência Social
Contratante

ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES
CPF 868.002.991-20
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9E828857

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0056/2017.

Por este primeiro termo aditivo ao contrato nº 0056/2017, firmado em 06 de março de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE,** brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª VIA SSP-GO e CPF nº 052.517.361-77, residente e domiciliada nesta cidade, neste ato denominado CONTRATANTE e de outro lado. Sra. **JOSEMARE DE FATIMA SOARES,** Educação Física, brasileira, casada, portador da RG nº 2971045-2 A VIA SPTC/GO e CPF 641.821.261-49, residente e domiciliada na Avenida Lambari, nº 1471, quadra 07, esquina rua Jacinto Moreira nº 826, setor Central, Iporá/GO, doravante denominado de contratado.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0056/2017, de 06 de março de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0056/2017 fica prorrogado em 03 (três) meses, tendo término em **31 de agosto de 2017**.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de R$ 3.969,90 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 1.323,30 (Hum mil, trezentos e vinte e três reais e trinta centavos), o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente, SCFV Nº 35636-0 que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Cláusula Quarta - Em razão do aumento da Cláusula anterior, o valor total do contrato será de R$ 7.939,80 (sete mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), para prestação de serviços como capacitação para oficina da modalidade de dança, natação, recreação e brincadeira diversas, visando promover organização para participação em eventos sócio educativos.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-GO, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2017.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
Gestora Fundo Municipal da Assistência Social
Contratante

JOSEMARE DE FATIMA SOARES
CPF 641.821.261-49
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F8BBB358

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0058/2017.

Por este primeiro termo aditivo ao contrato nº 0058/2017, firmado em 06 de março de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE,** brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª VIA SSP-GO e CPF nº 052.517.361-77, residente e domiciliada nesta cidade, neste ato denominado CONTRATANTE e de outro lado Sr. **ITELMO BARBOSA ALONSO**, brasileiro, solteiro, portador da RG nº 4294332 DGPC/GO e CPF 008.017.961-48, residente e domiciliado na Rua Serra Negra, quadra 04, lote 60, Jardim Arco Iris Iporá-Go, doravante denominado de contratado.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0058/2017, de 06 de março de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0058/2017 fica prorrogado em 77 (setenta e sete) dias, tendo término em **17 de agosto de 2017**.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de R$ 3.678,80 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 1.433,30 (Hum mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), nós meses de junho e julho, referente ao mês de agosto será pago no valor de R$ 812,20 (oitocentos e doze reais e vinte centavos) conforme 17 dias, o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente, SCFV Nº 35636-0 que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Cláusula Quarta - Em razão do aumento da Cláusula anterior, o valor total do contrato será de R$ 7.978,70 (sete mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta centavos), para prestação de serviços como capacitação para oficina de noções de informática básica para atuar junto a equipe do laboratório de informática visando atender ao público alvo do SCFV.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-GO, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2017.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
Gestora Fundo Municipal da Assistência Social
Contratante

ITELMO BARBOSA ALONSO
CPF 008.017.961-48
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B7146016

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0023/2017.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0023/2017, firmado em 02 de janeiro de 2017, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES,** brasileiro, casado, portador da RG nº 6007150 2ª VIA SSP-GO e CPF nº 052.517.361-77 aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE,** pelo qual contratou a empresa **DM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 09.223.677/0001-63, estabelecida na Avenida dos Cisnes, S/N, quadra 18, lote 323, Parque das Estrelas, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **WESLEY FERNANDO MENDONÇA**, portador da Cédula de Identidade nº. 2232704 SSP/GO e CPF (MF) nº. 577.967.001-30, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA.**

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0023/2017, de 02 de janeiro de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0023/2017 fica prorrogado em 01 (um) meses, passando o seu termo final para o dia 28 de fevereiro de 2017.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de 551,40 (quinhentos e cinquenta e um real e quarenta centavos), que serão pagos a contratada em um (01) parcela mensal no valor de R$ 551,40 (quinhentos e cinquenta e um real e quarenta centavos), dotação 14.14.08.244.1137.2.584-3.3.90.39 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-GO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES
Gestora Fundo Municipal da Assistência Social
CNPJ 07.861.802/0001-35
Contratante

DM Manutenção e Serviços de Informatica LTDA-ME
CNPJ (MF) sob o nº. 09.223.677/0001-63
Representado pelo Sr.
WESLEY FERNANDO MENDONÇA
CPF (MF) nº. 577.967.001-30

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:BF8D4150

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 006/2017.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 006/2017, firmado em 02 de janeira de 2017, pela **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Iporá, Drª. **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49 aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE,** pelo qual contratou a empresa **ELCOM SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 08.928.153/0001-05, estabelecida Rua Jacinto Moreira, nº 121, Bairro Centro, Iporá-Go doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA DE OLIVEIRA DIAS**, portador da Cédula de Identidade nº4350840 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 006.080.461-08, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA.**

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 006/2017, de 02 de janeiro de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 006/2017 fica prorrogado em um (01) mês, passando o seu termo final para o dia 28 de fevereiro de 2017.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de R$ 1.188,00 (hum mil cento e oitenta e oito reais), que serão pagos a contratada em um (01) parcela mensal no valor de R$ 1.188,00 (hum mil cento e oitenta e oito reais), referente a 11 (onze) pontos no valor de R$ 108,00 (cento e oito reais) cada um.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá, aos 31 dias do mês de janeiro 2017.

_____
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

ELCOM SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - ME
CNPJ (MF) sob o nº. 08.928.153/0001-05

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0DC8A31D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0015/2017.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0015/2017, firmado em 02 de janeiro de 2017, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede, Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NACOITAN ARAÚJO LEITE,** brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72 aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE,** pelo qual contratou a empresa **ELCOM SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 08.928.153/0001-05, estabelecida Rua Jacinto Moreira, nº 121, Bairro Centro, Iporá-Go doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA DE OLIVEIRA DIAS**, portador da Cédula de Identidade nº4350840 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 006.080.461-08, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA.**

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0015/2017, de 02 de janeiro de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0015/2017 fica prorrogado em 01 (um) mês, passando o seu termo final para o dia 28 de fevereiro de 2017.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de R$ 1.728,00 (hum mil setecentos e vinte e oito reais), que serão pagos a contratada em uma (01) parcela mensal no valor de R$ 1.728,00 (hum mil setecentos e vinte e oito reais), referente a 16 (dezesseis) pontos no valor de R$ 108,00 (cento e oito reais) cada um.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.

NACOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal
Contratante

ELCOM SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - ME
CNPJ (MF) sob o nº. 08.928.153/0001-05

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:263F6670

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0020/2017.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0020/2017, firmado em 02 de janeiro de 2017, pelo **A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede, administrativa a Rua São José, nº 11, Centro, Iporá – GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE,** brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72 aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE,** pelo qual contratou a empresa **DM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 09.223.677/0001-63, estabelecida na Avenida dos Cisnes, S/N, quadra 18, lote 323, Parque das Estrelas, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **WESLEY FERNANDO MENDONÇA**, portador da Cédula de Identidade nº. 2232704 SSP/GO e CPF (MF) nº. 577.967.001-30, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA.**

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0020/2017, de 02 de janeiro de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0020/2017 fica prorrogado em 01 (um) meses, passando o seu termo final para o dia 28 de fevereiro de 2017.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de R$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais), que serão pagos a contratada em uma (01) parcela mensal no valor de R$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais), dotação: 10.03.04.122.1104.2.509-3.3.90.39 – Ficha 18 Manut. Secretaria Administração e Planejamento.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá-GO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.

NACOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal
Contratante

DM Manutenção e Serviços de Informatica LTDA – ME
CNPJ (MF) sob o nº. 09.223.677/0001-63
Representado pelo
SR. WESLEY FERNANDO MENDONÇA
CPF (MF) nº. 577.967.001-30

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:18C1CA38

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 083/2017. Bessapetro Comercio de Produtos Derivados do Petróleo Ltda. Objeto: Aquisição de combustíveis. Espécie: Dispensa de Licitação nº 032/2017; Valor R$ 143.420,00. Secretarias do Município. Vigência até 12/07/2018//

Mambaí, 15 de agosto de 2016.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:93B684A2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL Nº 44/2017

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017

O **Município de Montes Claros de Goiás,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.767.722/0001-39, com sua sede administrativa na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca, cidade Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **29 de agosto de 2017, às 08h00min (oito horas)**, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 44/2017. A presente licitação tem por objeto a aquisição de Filtros, Óleo Lubrificantes, Fluidos de freio e Graxas, conforme Edital à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca – Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min. E no site do município de Montes Claros de Goiás
www.montesclarosdegoias.go.gov.br. Email:
licitacoesmontesclaros@gmail.com.

Montes Claros de Goiás, 15 de agosto de 2017.

JULIANA DELURDES BERNADES MACHADO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:BFC42445

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUTUNÓPOLIS - GO. Aviso de Licitação. O Fundo Municipal de Assistência Social de Mutunópolis – GO torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, conforme a seguir:
PROCESSO 2087/2017 – Pregão Presencial nº 022/2017 – Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviço de assessoria e consultoria na área de serviço social para atender ao Fundo Municipal De Assistência Social de Mutunópolis, durante o ano de 2017.**
Data: 29/08/2017, Início da Sessão: 15h00min.

KELSO RODRIGO NUNES DOS SANTOS.
Pregoeiro

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo Site www.mutunopolis.go.gov.br ou pelo telefone: (62) 3382-6223 , no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Publicado por:
Shisuene Aparecida dos Santos Guimarães
Código Identificador:5F483386

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1253/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 009/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis - GO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 11.470.270/0001-82, no fone: (62) 3382-6278, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 01/09/2017 até o dia 31/12/2017 no horário de expediente, o credenciamento de farmácias, que aceitem conceder desconto sobre a tabela divulgada pela UNITEX, sendo de 50% (cinquenta por cento) nos genéricos, 35% (trinta e cinco por cento) nos similares e 10% (dez por cento) nos éticos, para fornecimento de medicamentos receitados às pessoas, aviados pela Secretaria da Assistência Social a esta Municipalidade, segundo as necessidades definidas pelo Município, para 2017, tudo nos termos e condições constantes no edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei nº. 8.666/93, 8.883/94, art. 25, caput da Lei 8080/90 - NOB-SUS 01/96, NOAS/2002 e demais normas pertinentes.

Fundo Municipal da Saúde, aos 15/08/2017.

VALDIRENE SALES BARBOSA
Gestora Municipal de Saúde.

Publicado por:
Valdirene Sales Barbosa
Código Identificador:8E1EEC95

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Presidente Oficial da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás comunica que em todos os procedimentos de licitação referentes ao Pregão Presencial 164/2017, Processo n° 3149/2017:

Aonde se lê: NOS DIAS 02,03,03,05, E 06;

Leia-se: **NOS DIAS 02,03,04,05 E 06**.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de Agosto de 2017.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:56621CE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 220/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 220/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001201/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2017- 2ª VEZ.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: COMERCIAL SANTA FÉ LTDA – ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE

INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO EM PRÉDIO PÚBLICOS E EVENTOS. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.30.365-24. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO TOTAL DO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **90 (NOVENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 66.500,00 (SESSENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **COMERCIAL SANTA FÉ LTDA – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1D32F0B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 212/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 212/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **002906/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 186/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: CRI'ART COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA, QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 05 DIAS, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, COM O OBJETIVO DE AVALIAR A ADMINISTRAÇÃO E TODAS AS SECRETARIAS QUANTO AO DESEMPENHO DO SERVIÇO PRESTADO À POPULAÇÃO, VISANDO MELHORIAS.**CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39.033-05. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO DO OBJETO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **60 (SESSENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS.**CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **CRI'ART COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:F7D26F14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 205/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 205/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **003385/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 169/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: EVANDRO NARCIZO DE MOURA 82190372100; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHE SANDUÍCHE COM REFRIGERANTE PARA OS PROFISSIONAIS DE PLANTÃO DURANTE A 30ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.11.20.606.2012.2.036.3.3.90.30.286-15. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **60 (SESSENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 6.997,32 (SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **EVANDRO NARCIZO DE MOURA 82190372100.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:0328D353

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pelo Decreto Municipal Nº 021/2017, Torna Público o PREGÃO PRESENCIAL, conforme discriminados abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
197/2017	Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para auxílio durante atuação em Ocorrências da Companhia Independente Bombeiros Militar de Palmeiras de Goiás, conforme detalhado no Termo de Referência.	0003555/2017	31/08/2017 15:00 hrs	Menor Preço Por Item
DISPUTA GERAL				

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site:
www.palmeirasdegoias.go.gov.br
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 15 dias do mês de AGOSTO de 2017.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:78B5D56F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017
PROCESSO Nº 003028/2017

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designada pelo Decreto Municipal nº 021/2017, torna público que o Pregão Eletrônico, conforme abaixo discriminado:

PE	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
020/2017	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças para 150 micros do Trend Micro Worry-Free Business Security Services (01 ano), para o Departamento Técnico de Informática da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, conforme detalhado no Termo de Referência, em anexo.	**0003028/2017**	30/08/2017 08:30 horas	**Menor Preço Global**

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 012/2009, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/92 e alterações posteriores. Obtenção de edital no site:
www.comprasnet.go.gov.br e
www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, 15 DE AGOSTO DE 2017.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1F0058F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2017

Processo nº 003203/2017

O Governo Municipal de Palmeiras de Goiás vem por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto Municipal nº 22/2017, torna público a REVOGAÇÃO do Edital de **Credenciamento nº 008/2017, cujo objeto: Contratação de empresa de Laboratório de Análises Clínicas para realizar exames para detecção e tratamento de Tuberculose e Hanseníase,** conforme discriminado no Termo Referência, em anexo.

COMISSÃO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4B39FD82

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2017
Processo nº 003203/2017

O Governo Municipal de Palmeiras de Goiás vem por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto Municipal nº 22/2017, **Credenciamento para contratação de empresa de Laboratório de Análises Clínicas para realizar exames para detecção e tratamento de Tuberculose e Hanseníase,** conforme discriminado no Termo Referência, em anexo.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições serão realizadas dentro do **prazo de 10 (dez) dias corridos** contados da última publicação deste Aviso, das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

LOCAL DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão efetuadas na Sede Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, localizada na Rua Americano do Brasil, 149, Centro, Palmeiras de Goiás – GO, na Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:0EB8C3C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
1° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, Município de Alexânia, Estado de Goiás, nesse ato representado pelo Gestor, Sr. **Rafael Costa Gonçalves**, brasileiro, residente no Município de Alexânia, Estado de Goiás, e, de outro lado, a empresa **RM HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.029.414/0001-74, com sede na Avenida Sonnemberg, n° 544, Cidade Jardim, Município de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. **José Pereira de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da CI/RG n° 1.391.156, expedido pela SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n° 297.895.161-34, residente e domiciliado no Município de Goiânia, Estado de Goiás, tendo em vista o que consta no procedimento administrativo n° 003339/2017, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 039/2017, nos termos da Lei n° 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES - O presente termo aditivo altera o valor unitário do item registrado, passando a vigorar com a seguinte redação:

FORNECEDOR REGISTRADO: RM HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 25.029.414/0001-74

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	BENZETACIL 1200.000 AMPOLA	Teuto	20000	UND	7,96	159.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Alexânia, 04 de julho de 2017.

RAFAEL COSTA GONÇALVES
Gestor do FMS

ROSILENE DOS SANTOS LUNA DE OLIVEIRA
Gestora
ARP

RM Hospitalar LTDA
MARCELLO ROBERTO TRINXET BRANDÃO JUNIOR
RG: 4879851 DGPC-GO
CPF: 101.878.947-28

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:1822E0CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
1° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, Município de Alexânia, Estado de Goiás, nesse ato representado pelo Gestor, Sr. **Rafael Costa Gonçalves**, brasileiro, residente no Município de Alexânia, Estado de Goiás, e, de outro lado, a empresa **RM HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.029.414/0001-74, com sede na Avenida Sonnemberg, n° 544, Cidade Jardim, Município de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. **José Pereira de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da CI/RG n° 1.391.156, expedido pela SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n° 297.895.161-34, residente e domiciliado no Município de Goiânia, Estado de Goiás, tendo em vista o que consta no procedimento administrativo n° 003339/2017, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 040/2017, nos termos da Lei n° 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES - O presente termo aditivo altera o valor unitário do item registrado, passando a vigorar com a seguinte redação:

FORNECEDOR REGISTRADO: RM HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 25.029.414/0001-74

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
71	OMEPRAZOL MAGNÉSIO 10 MG CP	Astrazeneca	4000	CP	4,05	16.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Alexânia, 04 de julho de 2017.

RAFAEL COSTA GONÇALVES
Gestor do FMS

ROSILENE DOS SANTOS LUNA DE OLIVEIRA
Gestora
ARP

RM Hospitalar LTDA
MARCELLO ROBERTO TRINXET BRANDÃO JUNIOR
RG: 4879851 DGPC-GO
CPF: 101.878.947-28

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:576DBF65
